



28 Janeiro 2025

## Minuta para 1ª Reunião GT Forró no IPHAN-SP e DPI

### Tema: Soluções para entraves à implementação do plano de salvaguarda do Forró em SP

Inicialmente, queremos agradecer a oportunidade de escuta nesse encontro e darmos início ao mesmo trazendo uma breve retrospectiva sobre a implementação do plano de salvaguarda do Forró em SP:

Ações realizadas 2023/2024:

#### Com recursos

- I Curso de Formação dos Forrozeiros no IPHAN (16 oficinas introdutórias sobre políticas públicas e suas formas de participação);
- II FFRSP : 2 dias de mesas redondas, reunindo Detentores e agentes da cultura para atualização de dados do movimento do Forró em SP e intercâmbios com demais setoriais sobre a execução de políticas públicas

#### Sem recursos

- Criação do GT

Estabelecido o GT do Forró no IPHAN-SP permanente (31JAN2023), envolvendo o FFRSP e membros da Comunidade Forrozeira comprometidos em acompanhar e auxiliar a implementação do plano de salvaguarda, participando das reuniões periódicas para refletir e elaborar soluções de caminhos para a implementação das ações, seguindo prioridades encaminhadas em 2022, em diálogo com o técnico responsável pelo bem, Sr Marcos Rabelo.

A dinâmica de participação foi estabelecida com estratégias de comunicação de forma a todos os membros participantes do grupo estarem cientes dos encaminhamentos de cada reunião por e-mail (gtforro@gmail.com), sendo a distribuição de atividades alinhadas com os participantes disponíveis de acordo com o interesse e expertise de atuação para cada ação. Em 2024, o GT foi distribuído em núcleos temáticos com o intuito de agilizar e otimizar o tempo disponível de trabalho dos envolvidos, uma vez que o mesmo é “pro bono”.

Para além das reuniões internas desse GT do Forró no Iphan-SP, inúmeras outras reuniões foram articuladas para abertura de caminhos na efetivação dos encaminhamentos das ações, das quais vamos pontuar aqui somente as

[www.forropatrimoniocultural.art.br](http://www.forropatrimoniocultural.art.br) - [forumforrosp@gmail.com](mailto:forumforrosp@gmail.com) - (11) 991920204



principais:

- **Valorização:**  
CONDEPHAAT: continuidade do registro do Forró em SP, instituído um GT para escrita do dossiê;  
  
Instituto Guimarães Rosa – UFABC: Internacionalização
- **Mapeamento:**  
SPU – CMSP- Camara Deputados Federais: Centro de Ref do Forró SP  
UFABC: Criação Plataforma focada nas especificidades da tradição oral, ofícios relativos às expressões culturais de patrimônios imateriais e seu ecossistema de produção, tendo o Forró como base de criação e implementação.
- **Formação:**  
Formal: Centro Paula Sousa (SP)  
Livre: parcerias com profissionais especialistas para atender necessidades dos Detentores
- **Fomento:**  
SMC: execução dos editais Lei Munic Fomento ao Forró (#17086)  
SEC: destaque ao patrimônio imaterial nas Leis de incentivo (ProAC/PNAB)
- **Ouvidoria:**  
Ministério Público e profissionais de outras entidades jurídicas

Apesar do recente avanço em alguns aspectos nesses anos de movimento em prol do Forró, os maiores entraves que enfrentamos na execução das ações do atual plano de salvaguarda cuidadosamente preparado para solucionar a invisibilidade e conseqüente precariedade dessa Comunidade cultural ligada às tradições da oralidade, são:

- inacessibilidade de recursos para financiar projetos de fomento, difusão, pesquisa e intercâmbio das suas práticas e saberes dos Detentores pelas políticas públicas existentes nas várias instâncias federativas, agravado pelo formato de participação incompatível com as formas de produção dessas tradições;
- Inexistência de recurso público federal de forma continuada (rubrica LOA) e sua distribuição à programas específicos ao setorial do patrimônio imaterial para atendimento das ações ligadas aos planos de salvaguarda, recursos estes que devem ser distribuídos democraticamente através de editais de chamamento às Comunidades Detentoras e seus agentes;



- (des)interesse político dos gestores públicos de cargos eletivos em criar/executar ações específicas que financiem ou promovam as manifestações patrimoniais, apesar do reconhecimento institucional do bem através do IPHAN.

**Dito isso, fica a pergunta, de que forma o IPHAN pode efetivamente auxiliar/garantir qualquer avanço na implementação das políticas públicas dos bens imateriais registrados sem começar esse exemplo através do próprio governo federal ??**

As soluções para a implementação de várias das ações do plano de salvaguarda do Forró, assim como outros bens, que estão ligados à execução de projetos de formação, pesquisas, registro de memória (livros/documentários), fóruns, participação de intercâmbios e além, poderiam ocorrer através de um edital anual de chamamento para aprovação de projetos exclusivamente do setor do patrimônio imaterial, seja para recebimento de recursos diretos ou mesmo indiretos (renúncia fiscal). Neste caso, o edital seria mais compatível ao setor, com regras ligadas à Lei 14.903/2024 (Marco regulatório do Fomento) e demais ajustes necessários à participação dos Detentores e Mestres.

Outro tipo de edital de chamamento que atenderia perfeitamente os objetivos da educação sobre os patrimônios imateriais é o de contratação de Detentores/Mestres oficinairos para ministrarem aulas em cursos de formação para professores e/ou atividades juntos aos professores e seus alunos. Em São Paulo, estamos muito perto de conseguir estruturar caminhos para formação de professores da rede pública de ensino através do Centro Paula Sousa, entidade que coordena mais de 250 escolas técnicas e faculdades pelo estado, além de dar formação para professores da rede fundamental de ensino e que já está interessado em colaborar nesse processo. No entanto, precisamos ter uma forma de remunerar esses Detentores/Mestres para ministrar as aulas.

Estamos em diálogo adiantado com o Instituto Guimarães Rosa, o qual já declarou o interesse e compromisso em apoiar projetos do Forró nas embaixadas com espaço e divulgação local, no entanto, necessitam que o projeto já esteja financiado por uma fonte de recursos, pra além do próprio IGR. Esta é outra situação onde um edital federal destinado aos patrimônios imateriais atenderia, seja por recursos diretos ou por captação (renúncia fiscal).

Estamos trazendo aqui situações na prática nas quais fizemos bons avanços nas articulações institucionais, porém agora esbarram na ausência de políticas públicas específicas para esse setor e que necessitamos do DPI-DF para nos auxiliar !



Entre os anos de 2005 à 2015 houveram tais editais através do **Programa Nacional de Apoio ao Patrimônio Imaterial**, sendo em 2011 , reconhecido pelo Comitê Intergovernamental da Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial como um dos programas que melhor reflete os princípios e objetivos da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Em 2023, após sete anos sem execução, um novo edital desse programa foi lançado, no entanto, nenhuma campanha de divulgação ou ênfase para participação do mesmo foi realizada através dos grupos de trabalho com os Detentores nas unidades do IPHAN.

Portanto, o que estamos pleiteando neste momento é em primeira instância a continuidade desse programa, melhorado pelo respaldo jurídico trazido pelo sancionamento da lei do Marco Regulatório do Fomento ( Lei 14.903/2024), o qual proporciona regras mais adequadas à execução de editais destinados às culturas populares.

Em segunda instância, trabalharmos juntos para articular que o setorial de patrimônio imaterial esteja previsto nos editais das leis de incentivo à cultura, sejam federais ,estaduais ou municipais, isto é, tenham um módulo com uma parcela do recurso destinado aos bens patrimoniais reconhecidos. Dessa forma, essas comunidades terão acesso garantido à outras fontes de recursos, seja fomento direto ou indireto (captação), o que ampliará tremendamente as oportunidades de execução de suas ações de salvaguarda.

Outra grande prioridade para avançarmos com a implementação de um dos pilares da salvaguarda do Forró entre outros patrimônios , é a criação do canal de ouvidoria. Para isso, necessitamos de apoio na abertura de diálogo com o Ministério Público e/ou da Justiça para que entendam essa necessidade de atendimento de denúncias diretas sobre ações depredatórias das quais os Detentores são alvo de inúmeras formas, pois só assim, conhecendo essas práticas depredatórias que lesam e impedem que essas manifestações culturais aconteçam, será possível fazer reparações do ato no presente e, num breve futuro, criar um plano preventivo que auxilie na proteção dos patrimônios imateriais em todo o país, assim como ocorre com o patrimônio material.

Estamos esperançosos que 2025 seja um ano bem produtivo e próspero na consolidação dos caminhos das parcerias institucionais resultantes das articulações nesses dois anos prévios, considerando esta reunião a inaugural do mesmo.